

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	112

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

S/36

IVE TELETRABALHO

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

PARECER 03 CCJ

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, faço a designação ao Deputado Roosevelt Vilela para relatar a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	113

ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só uma dúvida. Quando foi lido o item havia uma emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Há uma emenda, Deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – De autoria de quem?

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Minha.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Pois bem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.052, de 2020, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “torna obrigatória a higienização periódica das portas, maçanetas, corrimãos, puxadores, interfonos e elevadores para todos edifícios e condomínios do Distrito Federal em razão das medidas de combate ao Covid-19”.

Com a análise de constitucionalidade e legalidade frente aos princípios e normas fundamentais vigentes deve-se reconhecer que a presente matéria é plenamente admissível.

Diante do exposto nos manifestamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.052, de 2020, na forma da Emenda nº 1, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha.

Sr. Presidente, esse é o parecer no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	114

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Roosevelt Vilela.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Quero aqui cumprimentar a todos as 171 pessoas que estão assistindo a nós pela *TV Web*.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.052, de 2020, em 1º turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em 1º turno, com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.